



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 143 /2025

Indico a Exma. Sra. Prefeita IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO e ao Ilmo. Sr. Coordenador do Departamento de Trânsito do Município de Esperantina-Pi - DMTRANS, JOÃO BARROS, ouvido o Plenário, que formalmente adotem as providências técnicas necessárias para aquisição de "TARTARUGAS E/OU TACHÕES", bem como a instalação de "ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS" em trechos e avenidas da zona urbana de Esperantina-Pi, tudo em respeito ao que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503, de 23.09.1997 e Resoluções do CONTRAN.

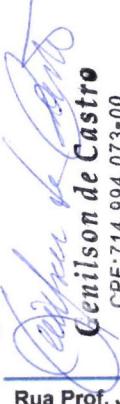
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o disposto na Recomendação Administrativa n.º 24/2025, oriunda do Procedimento Administrativo n.º 56/2024 – SIMP: 000642-161/2024, do Ministério Público do Estado do Piauí, através da 2º Promotoria de Justiça de Esperantina-Pi, requer a devida urgência no atendimento ao presente pleito pelo fato do mesmo se fazer necessário visando garantir segurança de trânsito na zona urbana da cidade de Esperantina-Pi, com o objetivo de reduzir a enorme quantidade de acidentes que sobrecarregam todo o sistema de segurança e saúde do Município, em perfeito acolhimento à Recomendação do MP diante da necessidade de ainda se providenciar a sinalização em pontos específicos e Avenidas com grande fluxo de veículos uma vez que os dispositivos anteriormente instalados possibilitaram uma redução sensível na quantidade de acidentes de trânsito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 21 de Novembro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Cenilson de Castro
Secretário Geral-CME
CPF: 714.994.073-00